



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

P O R T A R I A N.º 004

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA DE BUTIÁ.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento n.º 009, do Vereador Carlos Marion G. Schnadelbach, aprovado pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Constitui Comissão Especial para estruturar um trabalho visando o desenvolvimento da Bacia Leiteira de Butiá.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Carlos Marion G. Schnadelbach (Presidente), Davi Antônio de O. Corrêa e José Carlos M. da Silveira.

Artigo 2.º - A Comissão terá a incumbência de formar um elo entre a comunidade e os empreendedores na busca do desenvolvimento de uma Bacia Leiteira, a fim de diminuir a evasão de divisas e aumentar a riqueza do Município.

Parágrafo Único - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3.º - A Comissão terá duração pelo prazo de 90 (noventa) dias, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

...

F1. 02

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 02 de fevereiro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 02 de fevereiro de 2001.

Verª. Gládis Maria M. Menezes
1ª Secretária